



EDITAL Nº 001/2026 ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO – PPGEC

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, sob a natureza de Fundação Pública Estadual, criada pela Lei Complementar Estadual nº 030, de 15 de novembro de 1993, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1095, Bairro Cavahada III, Cáceres-MT, representada pela Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 029/2021-CONSUNI, torna público e convoca os Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação do Campus de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições para registro de candidaturas de representantes docentes para **duas vagas** no Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, conforme vagas discriminadas abaixo.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para a inscrição de **representante docente** no conselho é necessário que o(a) candidato(a) atenda aos seguintes requisitos:

I) Ser professor permanente, colaborador ou visitante especial no Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas através do preenchimento do formulário constante do Anexo II, no período de **13 de junho de 2026 até às 23:59min de 18 de junho de 2026 (horário de Brasília)**, disponibilizado como parte integrante do presente edital.

3.2 O formulário mencionado acima deve ser enviado para o email ecologianx@unemat.br.

3.3 A Comissão Eleitoral analisará as inscrições e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no dia **19 de junho de 2026**, com subsequente publicação na página do PPG Ecologia e Conservação e divulgação por e-mail para os(as) discentes e professores(as) do programa.

3.4 Do ato de deferimento ou indeferimento do registro das candidaturas cabe recurso à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas, a contar da publicação ou fixação do resultado dos registros de candidaturas.

3.5 Poderá também qualquer eleitor(a) e/ou candidato(a) com fundamento em inelegibilidade e/ou incompatibilidade requerer após a publicidade e/ou fixação do resultado dos





registros de candidaturas, no prazo de 24 horas, a impugnação do registro, oferecendo provas à Comissão Eleitoral.

3.6 Havendo impugnação, o impugnado terá o prazo de 24 horas para se manifestar sobre a mesma, a partir da notificação.

3.7 Havendo procedência da impugnação, renúncia ou falecimento de candidato(a), em não havendo outro(a) candidato(a) inscrito(a), após o vencimento do prazo de inscrição, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, sujeito aos procedimentos acima mencionados.

4. DO MANDATO

4.1 O mandato dos(as) representantes docentes do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação será de 02 (dois) anos, admitindo-se reeleição conforme §1º do Art. 9ª da Resolução Nº 029/2021-CONSUNI.

5. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1 A eleição para os representantes docentes do Conselho do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Universidade do Estado de Mato Grosso será realizada no dia **01 de julho de 2026 das 08:00 às 18:00 horas (horário de Brasília)**.

5.2 O procedimento para votação será por meio do sistema virtual, que será conduzido pela Comissão Eleitoral, com o apoio e suporte do setor de Tecnologia da Informação da UNEMAT.

5.3 Às **18:00 horas (horário de Brasília)**, impreterivelmente, será fechado o acesso ao sistema de eleição.

5.4 O(A) eleitor(a), obrigatoriamente, deverá acessar o sistema virtual de eleição de posse do seu usuário e senha para o exercício do voto.

6. DO PROCEDIMENTO PARA VOTAÇÃO

6.1 Somente poderão votar no sistema virtual de eleição os docentes devidamente cadastrados com a sua conta de e-mail institucional.

6.2 Os(as) eleitores(as) docentes deverão acessar o ambiente virtual de eleição com o login e senha cadastrados no “SIGAA”.

6.3 Será de responsabilidade do eleitor a verificação prévia do acesso ao sistema virtual de eleição (eleicoes.unemat.br). Na cédula eletrônica no sistema virtual de votação constará o nome do(a) candidato(a) a representante docente do Conselho do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação em ordem alfabética, constando ainda as opções “branco” e “nulo”.

6.4 Cada voto poderá ser destinado a até duas opções da cédula de votação.

6.5 O voto é paritário, direto, livre, pessoal e intransferível.

6.6 Não será permitido voto por outra modalidade que não seja por meio do sistema virtual de eleição.

7. DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA ELEITORAL

7.1 O sistema eleitoral da UNEMAT assegura à comunidade acadêmica o sigilo, a inviolabilidade dos votos e a segurança do processo de votação.

7.2 O sistema de votação apresenta os seguintes requisitos:



Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação
Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, s/nº, Olaria, Cx P.08, Nova
Xavantina, MT. Tel/PABX: (66) 3438-1224/ 3438-2675
www.unemat.br – E-mail: ecologianx@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



- I. garantir que o eleitor vote de forma direta, livre, pessoal e intransferível.
- II. certificar a participação do(a) eleitor(a) através da emissão de recibo.
- III. garantir que a escolha do(a) eleitor(a) (seu voto) não seja identificada, em hipótese alguma.
- IV. garantir que o voto de um(a) eleitor(a) não seja adulterado ou excluído.
- V. garantir que, uma vez iniciado o processo de votação, não serão possíveis ações administrativas e/ou técnicas no sistema.

8. DA CAMPANHA

8.1 A campanha eleitoral de cada candidato(a) poderá ser iniciada imediatamente após aceitação e registro pela Comissão Eleitoral, incluindo reuniões, discussões, explanação, debates com outros(as) candidatos(as) e outros meios legais à disposição.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

9.1 A apuração dos votos será processada pelo sistema ao término do período destinado à votação e divulgada no sistema.

9.2 Os votos brancos e nulos não são considerados votos válidos.

9.3 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos. Em caso de empate entre dois(uas) candidatos(as), será utilizado como critério de desempate a seguinte ordem:

- I) Tempo de serviço e/ou academia como docente; e
- II) Idade.

9.4 A publicação do resultado oficial será feita pela Comissão Eleitoral no link <https://novaxavantina.unemat.br/faculdades/fabis/stricto/ppgec/eleicoes>

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É vedada a inscrição de candidato já reeleito ou reconduzido para o mesmo cargo, para período subsequente.

10.2 Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

10.3 Após a publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de 24 horas, à Comissão Eleitoral.

10.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Nova Xavantina, MT, 12 de junho de 2026.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CAMPUS DE NOVA XAVANTINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO



Comissão Eleitoral (Portaria nº N° 943/2026 – PRPPG)

Eddie Lenza de Oliveira – Presidente (Docente)

Victor Rennan Santos Ferreira - Membro (Docente)

Vivian Talita Pinheiro Santana Padilha – Membro (PTES)

Matheus Ricardo Carneato de Rezende – Membro (Discente)



Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação

Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, s/nº, Olaria, Cx P.08, Nova Xavantina, MT. Tel/PABX: (66) 3438-1224/ 3438-2675

www.unemat.br – E-mail: ecologianx@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CAMPUS DE NOVA XAVANTINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO



ANEXO I

EDITAL Nº 001/2026 ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO – PPGEC

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

PEÇO ESPECIAL ATENÇÃO ÀS DATAS QUE EU (EDDIE) PROPONHO

Etapas	Datas
Publicação do Edital	12/06/2026
Período de inscrições	13/06 a 18/06/2026 até às 23h:59min
Deferimento das inscrições	19/06/2026 até às 18:00 horas
Período de recurso contra o indeferimento da inscrição	20/06/2026 até às 18:00 horas
Análise do recurso	23/06/2026 até às 18:00 horas
Período de campanha eleitoral	A partir da publicação na análise do recurso até o dia 30/06/2026 às 23h:59 min
Data da eleição	01/07/2026 entre 8:00 e 18:00 horas
Resultado preliminar da eleição	02/07/2026 até às 12:00 horas
Prazo de recurso do resultado preliminar	03/07/2026 até às 12:00 horas
Publicação do resultado final	06/07/2026 até às 18:00 horas



Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação
Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, s/nº, Olaria, Cx P.08, Nova
Xavantina, MT. Tel/PABX: (66) 3438-1224/ 3438-2675
www.unemat.br – E-mail: ecologianx@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CAMPUS DE NOVA XAVANTINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO



ANEXO II

EDITAL Nº 001/2026 ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DE DOCENTES DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO – PPGEC

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSELHO

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Data de Nascimento:	Gênero: () M / () F / () Não declarar	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
	Telefone:	E-mail:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)



Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação
Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, s/nº, Olaria, Cx P.08, Nova
Xavantina, MT. Tel/PABX: (66) 3438-1224/ 3438-2675
www.unemat.br – E-mail: ecologianx@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado